

**BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE
VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452
Companhia Aberta

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 15 DE ABRIL DE 2013**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 15 de abril de 2013, às 11h00, excepcionalmente fora da sede social da Companhia, na Rua XV de Novembro, 275, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado nos dias 15, 16 e 19 de março de 2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 92,17 e 110, respectivamente) e nos dias 15, 18 e 19 de março de 2013, no Jornal Valor Econômico (fls. B7, B5 e B8, respectivamente).

PUBLICAÇÕES: Relatório Anual da Administração, Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2012, acompanhadas das Notas Explicativas, Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e Relatório do Comitê de Auditoria publicados, em 20/02/2013, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (fls. 13 a 26) e no Jornal Valor Econômico (fls. A13 a A20).

PRESENÇA: Presentes acionistas representando mais de 38% (trinta e oito por cento) do capital social votante e total da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, ainda, integrantes da Administração da Companhia e o Sr. Luiz Antonio Fossa, representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

MESA: Presidente: Sr. Arminio Fraga Neto; Secretário: Sr. Edemir Pinto; Sr. Eduardo Refinetti Guardia, Diretor Executivo Financeiro, Corporativo e de Relações com Investidores da Companhia; Sra. Maria Elsa Alba Bernhoeft, Diretora de Recursos Humanos da Companhia; Sr. Henrique de Rezende Vergara, Diretor Jurídico da Companhia; e Sr. Paulo Cezar Aragão, advogado da Companhia.

ORDEM DO DIA: I - Em Assembleia Geral Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012; (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2012; (3) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (4) Fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2013. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Deliberar sobre alterações do Plano de Opção de Compra de Ações da BM&FBOVESPA, conforme Proposta da Administração.

DELIBERAÇÕES: Foram tomadas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as seguintes deliberações, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76:

I - Em Assembleia Geral Ordinária:

(1) Aprovar, por unanimidade, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2012, acompanhadas das Notas Explicativas e do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

(2) Aprovar, por unanimidade, a proposta de destinação da totalidade do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2012, correspondente a R\$1.074.289.736,88, à conta de dividendos. Deste valor, após a compensação com os dividendos intermediários pagos referentes ao exercício de 2012, no valor de R\$595.587.000,00, e dos juros sobre capital próprio pagos e/ou creditados referentes ao exercício de 2012, no valor de R\$90.000.000,00, restará um saldo líquido a pagar de R\$388.702.736,88 o qual se propõe seja distribuído aos acionistas a título de dividendos, resultando no valor de R\$0,20102177 por ação (valor estimado, que pode ser modificado em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao exercício de opções de compra de ações outorgadas com base no Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia e por eventual aquisição de ações no âmbito do Plano de Recompra de Ações da Companhia). Os dividendos serão pagos em 30/04/2013 tomando como base de cálculo a posição acionária de 17/04/2013. As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 17/04/2013, inclusive, e na condição “ex” dividendos a partir do dia 18/04/2013.

(3) Aprovar, pela maioria dos acionistas presentes, a eleição, nos termos do Estatuto Social, das pessoas a seguir indicadas para comporem o Conselho de Administração da Companhia, as quais serão investidas nos respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse no livro próprio, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras do exercício a se encerrar em 31/12/2014: (i) **ALFREDO ANTONIO LIMA DE MENEZES**, brasileiro, casado, bancário, com endereço na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.493.059-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.958.008-03; **ANDRÉ SANTOS ESTEVES**, brasileiro, casado, analistas de sistemas, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 14º andar, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.767.022-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 857.454.487-68; **CANDIDO BOTELHO BRACHER**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na Rua Piacá, 22, São Paulo/SP, portador da Carteira de Identidade nº 10.266.958 e inscrito no CPF/MF sob o nº 039.690.188-38; **CHARLES PETER CAREY**, norte-americano, casado, administrador de empresas/empresário, com endereço comercial em 604 West 52nd Place, Western Springs, Illinois 60558, Estados Unidos da América, portador do passaporte nº. 027966928, emitido pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos da América; e **JOSÉ DE MENEZES BERENGUER NETO**, brasileiro, casado, bacharel em direito, com endereço na Praça Pereira Coutinho, 51, 20º andar, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.864.600-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.269.848-76; e (ii) como Conselheiros Independentes, os Srs. **CLAUDIO LUIZ DA SILVA HADDAD**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico e industrial, com endereço na Rua Irlanda, 135, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002998 e inscrito no CPF/MF sob o nº 109.286.697-34; **JOSÉ ROBERTO MENDONÇA DE BARROS**, brasileiro, casado, economista, com endereço na Rua Henrique Monteiro, 90, 12º andar, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 2.965.578-X-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.761.408-30; **LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na Rua Taques Alvim, 66, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.536.780-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.124.158-35; **LUIZ NELSON GUEDES DE**

CARVALHO, brasileiro, casado, professor universitário, economista e contador, com endereço na Rua Evangelista Rodrigues, 197, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 3.561.055-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.891.838-72; **MARCELO FERNANDEZ TRINDADE**, brasileiro, casado, advogado, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.601, 8º andar, São Paulo/SP, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 67729 e no CPF/MF sob o nº 776.785.247-49; e **PEDRO PULLEN PARENTE**, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na Rua São Carlos do Pinhal, 402, apto 12, São Paulo/SP, portador da Cédula de Identidade nº 193545 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.326.371-53.

O acionista Raymundo Magliano Filho, fazendo uso da palavra, trouxe ao conhecimento dos acionistas presentes o Manifesto da Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias, tendo o Presidente da Mesa, Sr. Arminio Fraga Neto, determinado que o referido Manifesto seja anexado à presente ata.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse nos seus cargos mediante apresentação: (i) do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor; (ii) da declaração de desimpedimento, para os fins do Artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e do Artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02; e (iii) da declaração dos valores mobiliários por eles detidos de emissão da Companhia e de suas sociedades controladas ou do mesmo grupo, nos termos do Artigo 157 da Lei nº 6.404/76.

(4) Aprovar, pela maioria dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual da administração para o corrente exercício, no valor de até R\$ 5.276.664,34 para o Conselho de Administração e de até R\$ 16.974.820,63 para a Diretoria.

II - Em Assembleia Geral Extraordinária:

(1) Aprovar, pela maioria dos acionistas presentes, a alteração do Plano de Opção de Compra de Ações da BM&FBOVESPA, conforme Proposta da Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, e, depois de lida e aprovada, assinada pelos presentes. São Paulo, 15 de abril de 2013.

ASSINATURAS: Mesa: Arminio Fraga Neto – Presidente; Edemir Pinto – Secretário; Eduardo Refinetti Guardia; Maria Elsa Alba Bernhoeft; Henrique de Rezende Vergara; Paulo Cezar Aragão. Acionistas.

Certifico que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Edemir Pinto
Secretário

MANIFESTO PÚBLICO DAS SOCIEDADES CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS POR OCASIÃO DE SUA REUNIÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ANCORD – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E MERCADORIAS, OCORRIDA EM 21 DE MARÇO DE 2013.

Como é público e notório, os intermediários, em especial a partir de 2008, vem experimentando dificuldades crescentes, decorrentes não só da situação conjuntural da crise mundial, mas também por motivos domésticos, tais como: excesso de carga tributária e custos de observância de recentes normas de reguladores e autorreguladores.

No momento atual, a crise está muito mais aguda, como temos visto, na situação financeira dos intermediários, o que acarreta, entre outros malefícios, grande número de demissões de seus colaboradores.

Essa situação conjuntural também vem contribuindo para o encolhimento do mercado de capitais, consubstanciado, entre outros indicadores, pela diminuição do número de participação de investidores pessoas físicas, bem como pela diminuição do número de IPOs do mercado.

Desta forma a referida crise abalará profundamente o mercado de capitais diminuindo a possibilidade da capitalização das empresas e de investimentos, o que redundará, proximamente, em pouco espaço à iniciativa privada.

Diante dessa conjuntura, para que possamos unir forças com o objetivo de reverter esse quadro, como participantes do mercado e representantes da sociedade civil, é absolutamente necessário que o Conselho de Administração da BVMF conte com corretores que tenham experiência e vivência no mercado de intermediação, demonstrando assim uma prática salutar de governança corporativa.

Consideramos relevantes as medidas já adotadas em conjunto pela BVMF e pela ANCORD, em especial a criação do Comitê de Corretores que estará diretamente vinculado ao Conselho da Bolsa, como de excelente iniciativa.

No entanto, visando contribuir para a reversão dessa difícil situação, os intermediários necessitam estimular ainda mais a sua reaproximação com a BM&FBOVESPA, instrumentalizada pela sua representação por meio de dois assentos no Conselho de Administração da Bolsa, o que possibilitará veicularmos de forma eficaz e direta os pleitos, projetos e sentimentos da Indústria de Intermediação.

Esse é posicionamento das sociedades corretoras e distribuidoras, braço comercial da Bolsa.